

Procedimento concursal comum
Regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico/a Superior – Psicólogo/a

ATA N.º 2

RELAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, no Agrupamento de Escolas da Nazaré, sito na Avenida Nogent Sur Marne, n.º 30, 2450-138 Nazaré, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas da Nazaré, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas da Nazaré, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas da Nazaré, de 29/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Susana Maria Pinto Clara, Coordenadora do Centro Qualifica da CERCINA

1.ª Vogal efetiva – Sara de Oliveira Marques, Psicóloga da Confraria Nossa Senhora da Nazaré, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.ª Vogal efetiva – Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Nazaré.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- proceder à verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente se reúnem os requisitos legalmente exigidos e fixados na respetiva publicitação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- fazer-se pública a relação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao concurso referido em epígrafe, em cumprimento do disposto no artigo 16.º da citada portaria.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

Candidatos/as Admitidos/as:

Adriana Filipa Rodrigues Nunes do Couto -----

Aida Catarina Ferreira Rosa-----

Ana Beatriz Rodrigues Pinto-----

Ana Catarina Lourenço Lopes -----

Beatriz Figueiredo Francisco -----

Beatriz Oliveira Pires -----

Carina Mendes Petinga dos Santos-----

Catarina Garcia Sendim Salles Henriques-----

Elisabete Sousa Henriques-----

Erica Tavares Duque Santos -----
Filipa Ferreira Dinis Monteiro de Sousa -----
Filipa Helena Gomes Rodrigues da Silva -----
Filipa Isabel Lapa Seabra -----
Florbela de Matos Gabriel -----
Francisca Manuel da Mata Raimundo Coxixo -----
Júlia da Silva Mata -----
Lara Cristina Ferreira Lé -----
Marcelo Manuel Tavares Gomes -----
Márcia Gouveia Pereira -----
Maria Elisabete Lagoa Francisco -----
Maria Leonor Martinho Marques -----
Marlene Francisco Henriques -----
Micaela Henriques Estrelinha -----
Nance Catarina Santos Gomes do Carmo -----
Patricia Alexandra Pires de Matos -----
Patrícia Isabel Duarte dos Santos -----
Priscila Morgado do Couto Rodrigues -----
Rita Rodrigues Glória Borges Baptista -----
Sandra Elvira Costa de Sá Pereira -----
Sandra Sofia Rafael Silveirinha -----
Selma Filipa Ferreira Fidalgo Cardoso -----
Sofia Manuel Rodrigues do Nascimento Fráguas -----
Valdemar Lopes Pires -----
Verónica Patrícia Rodrigues de Sousa -----

Candidatos/as Excluídos/as e respetiva fundamentação:

Ana Filipa Rodrigues Albuquerque **b)** -----
Ana Luísa Mendes Marques **b)** -----
Ana Rita de Oliveira Marçalo **b)** -----
Ana Rute Batista de Magalhães **b)** -----
Ana Sofia Colaço de Oliveira Moreira **f)** -----
Catarina Gomes Oliveira **b)** -----
Célia João Lopes Carreira **e)** -----
Delfina Gaspar **a), b) e d)** -----
Diana Isabel Ferreira Baptista **a)** -----
Felismina Maria Mouta de Resende Pinto **a) e c)** -----
Inês Raquel Ferreira Guilherme Rainho Guiomar **a)** -----
Júlio Craveiro Mendes **a) e b)** -----
Olga Gouveia da Silva Ferreira Carlos **a)** -----
Renata Cristina Siqueira Schiavon **b)** -----
Sílvia Alexandra da Silva Neves **b)** -----
Tatiana Filipa Paulo Ribeiro **a) e b)** -----
Telmo Serrano **f)** -----

- a) por não comprovar a sua inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, conforme ponto 9.2. do aviso de abertura;
- b) por não apresentar Certificado do registo criminal, conforme a alínea d) do ponto 13.3. do aviso de abertura;
- c) por não declarar reunir os requisitos gerais de admissão, necessários para o exercício de funções públicas previstos no artigo 17.º da LTFP;
- d) por o curriculum vitae se encontrar ilegível;
- e) por não apresentar a candidatura no prazo estabelecido no ponto 13.1. do aviso de abertura;
- f) por não apresentar a candidatura na forma prevista no ponto 13.2. do aviso de abertura.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os/as candidatos/as excluídos/as dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), para dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri

Susana da Silva Pinto Clara

Sara do Oliveira e Lopes

Vanda Raquel Garcia Alves